

II.1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO

II.1.1 - Instalação

Esta informação está disponível no PEI de cada uma das Unidades Marítimas utilizadas nas atividades da Bacia de Santos, contempladas neste documento.

II.1.2 - Empresa responsável pela operação da instalação

II.1.2.1 - Empresa responsável pelo gerenciamento da concessão

A empresa responsável pelas concessões onde se desenvolvem as atividades de perfuração e produção na Bacia de Santos, a que se refere este PEVO-BS é a Petrobras - Petróleo Brasileiro S/A.

O PEI de cada uma das Unidades Marítimas utilizadas indica a Unidade de Operações a que a atividade em desenvolvimento pode estar vinculada, UO-BS ou E&P-EXP, conforme abaixo:

Quadro II.1.2.1-1 - Dados da UO-BS.

UO-BS - Unidade de Operações de Exploração e Produção da Bacia de Santos		
Rua Dom Pedro II, 25, 7º andar – Centro – Santos		
CEP: 11.010-080	Tel: (13) 3249-7700	Fax: (13) 3249-7710

Quadro II.1.2.1-2 - Dados da E&P-EXP.

E&P-EXP - Exploração na Área de Negócios em E&P		
Avenida Chile, 330, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro		
CEP: 20.031-912	Tel: (21) 3224-2635	Fax: (21) 2262-1677

II.1.2.2 - Empresa responsável pela operação das Unidades Marítimas

Esta informação está disponível no PEI de cada uma das Unidades Marítimas contempladas neste documento.

II.1.3 - Representante legal da instalação

O representante legal da instalação será o Gerente Geral da UO-BS ou o Gerente Geral do E&P-EXP, conforme a atividade de perfuração ou produção esteja sendo realizada a serviço de um destes órgãos.

Quadro II.1.3-1 - Dados do representante legal da UO-BS.

Gerente Geral da UO-BS – Osvaldo Kawakami		
Rua Dom Pedro II, 25, 7º andar – Centro, Santos – SP		
CEP: 11.010-080	Tel: (13) 3249-7700	Fax: (13) 3249-7710

Quadro II.1.3-2 - Dados do representante legal da E&P-EXP.

Gerente Geral da E&P-EXP - Jeferson Luiz Dias		
Avenida Chile, 330, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.		
CEP: 20.031-912	Tel: (21) 3224-2635	Fax: (21)) 2262-1677

II.1.4 - Coordenador das Ações de Resposta

O Coordenador das Ações de Resposta deste Plano é apresentado no Anexo “II.1.4-1 – Integrantes da EOR”, juntamente com os demais integrantes da Estrutura Organizacional de Resposta, à exceção dos integrantes do Grupo de Operações da Unidade Marítima, que estão indicados no PEI de cada uma das unidades marítimas.

II.1.5 - Localização em coordenadas geográficas e situação

As Unidades Marítimas que operam na Área Geográfica da Bacia de Santos estão apresentadas no polígono, cujos vértices têm as coordenadas geográficas indicadas na figura “II.1.5-1 – Área Geográfica da Bacia de Santos” e no quadro “II.1.5-1 – Coordenadas que delimitam a Área Geográfica da Bacia de Santos (SAD69)” e em maior detalhamento no Anexo “II.1.5-1 – Mapas, plantas e desenhos” deste Plano.

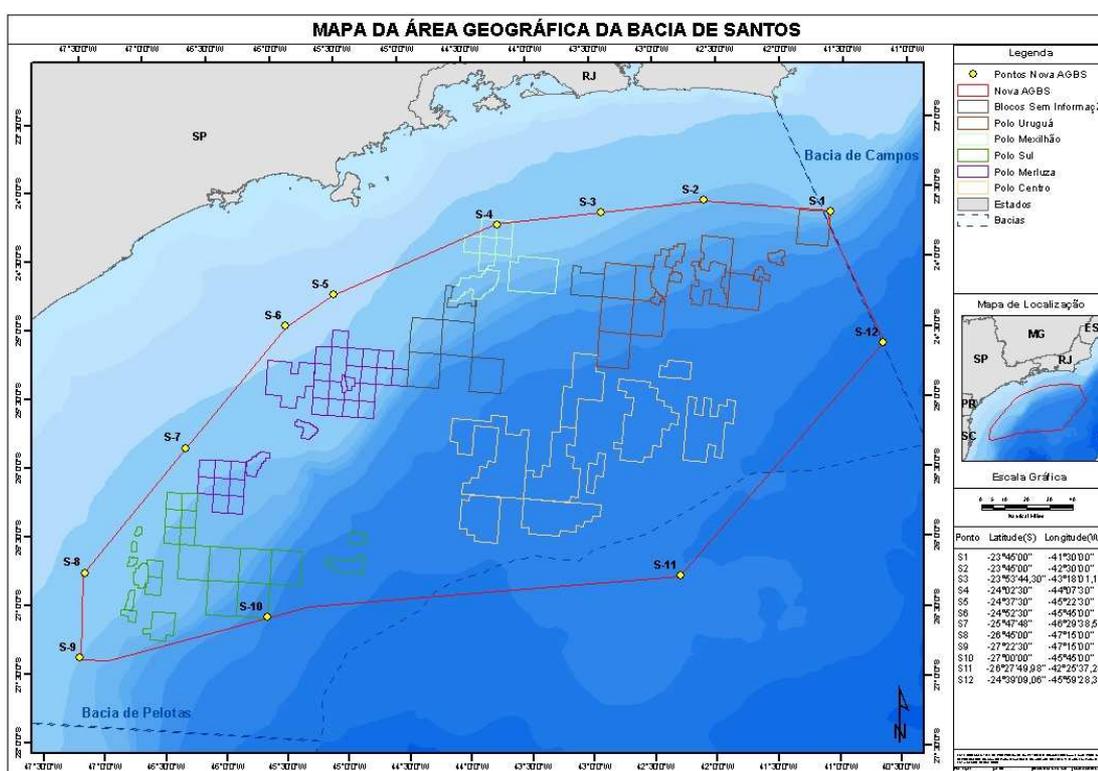


Figura II.1.5-1 – Área Geográfica da Bacia de Santos.

Quadro II.1.5-1 – Coordenadas que delimitam a Área Geográfica da Bacia de Santos (SAD69).

	Coordenadas dos Vértices do Polígono	
	Latitude	Longitude
S1	-23:45:00	-41:30:00
S2	-23:45:00	-42:30:00
S3	-23:53:44	-43:18:01
S4	-24:02:30	-44:07:30
S5	-24:37:30	-45:22:30
S6	-24:52:30	-45:45:00
S7	-25:47:48	-46:29:38
S8	-26:45:00	-47:15:00
S9	-27:22:30	-47:15:00
S10	-27:00:00	-45:45:00
S11	-26:27:50	-42:25:37
S12	-24:39:09	-40:59:28

II.1.6 – Descrição dos acessos às instalações

Os acessos às Unidades Marítimas que operam na Área Geográfica da Bacia de Santos, e que serão normalmente utilizados durante as operações, são o marítimo e o aéreo.

II.1.6.1 – Acesso Marítimo

O acesso marítimo é feito por embarcações a partir do Porto de Docas (RJ), na cidade do Rio de Janeiro (RJ), do Píer do Porto de Itajaí (SC), na cidade de Itajaí e do Píer do Terminal Alfandegado de Imbetiba, da cidade de Macaé (RJ), através de embarcações de apoio, com a finalidade de transportar diversos tipos de equipamentos e materiais de consumo.

As distâncias aproximadas e os tempos de navegação entre alguns pontos de referência situados na costa e a área geográfica da Bacia de Santos são apresentados nos Quadros II.1.6.1-1 e II.1.6.1-2, considerando velocidades médias de 10 nós para embarcações.

Quadro II.1.6.1-1 – Tempos de navegação aos polígonos definidos pelos vértices considerando embarcações (hh:mm).

Origem	Vértices do Polígono / Ponto											
	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12
Porto de Itajaí	43:13	38:30	34:15	30:03	22:26	19:56	13:23	07:37	08:03	15:37	33:35	43:40
Porto de Docas	11:03	06:30	06:27	09:16	16:46	19:13	25:56	32:49	35:33	29:00	22:16	16:13
Terminal Alfandegado de Imbetiba	08:25	10:04	13:57	18:12	25:57	28:25	34:46	41:24	43:46	36:28	25:20	14:29

Quadro II.1.6.1-2 – Distâncias aos polígonos definidos pelos vértices considerando embarcações (milhas náuticas).

Origem	Vértices do Polígono / Ponto											
	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12
Porto de Itajaí	432,1	385	342,5	300,4	224,3	199,3	133,8	76,1	80,5	156,1	335,7	436,6
Porto de Docas	110,5	65	64,5	92,7	167,7	192,2	259,2	328,1	355,4	290	222,7	162,1
Terminal Alfandegado de Imbetiba	84,2	100,7	139,4	182	259,5	284,1	347,7	414	437,6	364,6	253,3	144,7

II.1.6.2 – Acesso Aéreo

O acesso aéreo às unidades é feito através de voos pré-agendados por meio de aeronaves de asa móvel de empresa contratada exclusivamente para este tipo de serviço. Os aeroportos utilizados como base para estes voos que contam com equipe de suporte da PETROBRAS são:

- Aeroporto de Navegantes, na cidade de Navegantes (SC);
- Aeroporto de Itanhaém, na cidade de Itanhaém (SP); e
- Aeroporto de Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro.

Estes aeroportos contam com uma frota de aeronaves em número suficiente para atender o fluxo de embarque para as unidades marítimas em cada

aeroporto, sendo alterado o seu número e reposicionadas as aeronaves em função da intensidade de atividades ao longo da Bacia.

Existe possibilidade de abastecimento de aeronave nas Unidades Marítimas de Merluza e nos FPSO Cidade de São Vicente, Cidade de Angra dos Reis e Cidade de Paraty. Este abastecimento visa ampliar a autonomia das aeronaves. O abastecimento nos FPSO Cidade de São Vicente, Cidade de Angra dos Reis e Cidade de Paraty possui restrições quando em condições climáticas adversas, que podem inviabilizar o pouso da aeronave. O abastecimento em PMLZ-1 tem menos restrições por tratar-se de Unidade Marítima Fixa.

As distâncias aproximadas e os tempos de voo entre os aeroportos de uso regular e a área geográfica da Bacia de Santos são apresentados nos Quadros II.1.6.2-1 e II.1.6.2-2, considerando velocidades médias de 100 nós para as aeronaves. Também estão apresentados os tempos de voo entre PMLZ e a área geográfica da Bacia de Santos, considerando a possibilidade de abastecimento nesta unidade marítima. Os tempos de voo partindo dos FPSO Cidade de São Vicente Cidade de Angra dos Reis e Cidade de Paraty não estão apresentados por não serem incluídos na programação rotineira.

Os tempos específicos para cada unidade marítima serão inferiores aos apresentados nestes quadros e serão apresentados nos Planos de Emergência Individuais de cada Unidade Marítima.

Quadro II.1.6.2-1 – Tempos de acesso aos polígonos definidos pelos vértices considerando helicópteros (hh:mm).

Origem	Vértices do Polígono / Ponto											
	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12
Aeroporto de Jacarepaguá	1:08	0:40	0:33	0:46	1:29	1:44	2:24	3:06	3:23	2:25	2:10	1:39
Aeroporto de Navegantes	4:19	3:50	3:25	2:59	2:14	1:58	1:20	0:45	0:48	1:34	3:20	4:21
Aeroporto de Itanhaém	2:54	2:22	1:55	1:27	0:49	0:42	0:59	1:34	1:57	1:48	2:45	3:11
PMLZ-1	2:14	01:45	01:21	00:57	00:24	00:22	00:45	01:24	01:39	01:06	1:41	2:21

Quadro II.1.6.2-2 – Distâncias aos polígonos definidos pelos vértices considerando helicópteros (milhas náuticas).

Origem	Vértices do Polígono / Ponto											
	S1	S2	S3	S4	S5	S6	S7	S8	S9	S10	S11	S12
Aeroporto de Jacarepaguá	113	66,7	55,3	76,3	148	173,4	240,7	310,5	338,7	274,6	216,8	165,5
Aeroporto de Navegantes	432,2	383,8	341,5	299,1	223,4	197,6	133,3	75,8	80,8	155,4	333,9	435,5
Aeroporto de Itanhaém	291,3	236,7	191,7	145,7	82,1	71	99,2	157,7	195,2	179,6	274,2	318,4
PMLZ-1	224,2	175,6	135,9	96,0	39,9	35,9	75,6	140,1	165,2	110,4	168,6	235,1